

PORTARIA Nº. 023/2022, de 21 Janeiro de 2022

*“AUTORIZA o empenho estimativo de
despesas e dá outras providências”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 007/2021 e Pregão Presencial nº 009/2021, do Processo Licitatório nº 2021001403, que trata da aquisição de combustíveis para abastecimento de frotas;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Administração conforme o Elemento de Despesa número 3.3.90.30, Ficha nº. 20227818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FAVORECIDO		CNPJ	
AUTO POSTO RAIO X LTDA		33.488.170/0001-16	
COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GASOLINA	2.000,00 LT	R\$ 7,098	R\$ 14.196,00
OLEO DIESEL COMUM	3.452,00 LT	R\$ 5,194	R\$ 17.929,68

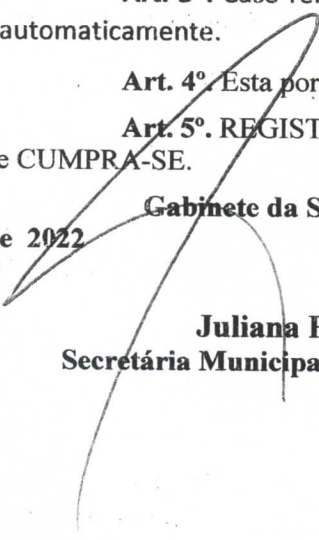
Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2022, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária de Administração, aos 21 dias
do mês de Janeiro de 2022**


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022